

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUPERINTENDENCIA NACIONAL BENEFÍCIOS SOCIAIS

AVISO

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna público que o prazo do aditamento extemporâneo referente ao 1º semestre de 2020 será prorrogado até 16 de junho de 2021.

HÉLIO DE BARROS RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente Nacional E. E.

(Publicada no DOU nº 108, de 11 de junho de 2021, seção 3, página 44).